



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4ª andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL

Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Chamada para candidatos a Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2024

1. Estão abertas as inscrições para candidatura à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior da Capes para os doutorandos do PPG-SMARH, no período de **03 de abril de 2024 a 23 de abril de 2024**.
2. O Programa de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior é regido pelo [EDITAL Capes Nº 6/2024](#)¹.
3. Conforme [orientações](#)² da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, a cada Programa de Pós-Graduação compete a seleção dos bolsistas, e a homologação desta seleção competirá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG.
4. O Colegiado do PPG-SMARH realizará, por meio de uma comissão, a seleção interna das propostas a serem encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-graduação que, por sua vez, procederá à inscrição no sistema da CAPES.
5. Caso o discente selecionado na instituição não cumpra os requisitos previstos no Edital, a sua candidatura poderá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno.
6. Reafirmamos que a duração da bolsa é de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.
7. O resultado da avaliação da Comissão será divulgado até o dia 29 de abril de 2024 na página do PPG-SMARH.

INSCRIÇÕES

8. As inscrições serão **exclusivamente on-line**, no período de **03/04/2024 a 23/04/2024** por meio do site do **PPG-SMARH**, no link:
<https://www.smarh.eng.ufmg.br/doonlinepasso1.php?numaut=236&ck=5d23e965603269f7674c2fc33318f5d5af406f6f> e contemplam as seguintes informações e documentos:
 - A. Nome; Telefone de contato; E-Mail; Ano e semestre de entrada no Doutorado do PPG-SMARH; Área de Concentração; Nome do Orientador(a) e Coorientador(a); Se é bolsista; Se qualificou e a data da qualificação; Se tem as 2 proficiências de idiomas.
 - Os candidatos terão cópia do histórico escolar atualizado incluída pela Secretaria à sua ficha de inscrição.
 - O candidato deverá responder *on-line* todas as perguntas do formulário de inscrição;
 - O candidato deverá anexar um arquivo único em pdf com os documentos listados a seguir e apresentados necessariamente na seguinte ordem:
 - I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 - II - Currículo Lattes atualizado;
 - III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.

¹ https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

² <http://www.smarh.eng.ufmg.br/docs/orientacoes.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4ª andar - 31270-901 - Belo Horizonte – BRASIL

Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br

Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do [EDITAL Capes Nº 6/2024](#)³;
- V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do [EDITAL Capes Nº 6/2024](#)³;
- VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do [EDITAL Capes Nº 6/2024](#)³;
- VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do [EDITAL Capes Nº 6/2024](#)³.

9. Somente as inscrições completas, contendo os documentos comprobatórios anexados e legíveis, serão consideradas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10. A lista dos candidatos inscritos será divulgada em 24/04/2023, no site do PPG-SMARH.
11. A seleção será baseada em análise de mérito acadêmico e científico das propostas.
12. O Colegiado do PPG-SMARH indicará três professores, um de cada Área de Concentração, para compor a comissão de avaliação.
13. À Comissão designada pelo PPG-SMARH caberá a redação de ata do processo de seleção bem como a indicação de notas atribuídas aos candidatos.

RESULTADO

14. O resultado da avaliação e da classificação dos pedidos será publicado até o dia **29/04/2024**, no site do Programa: <http://smarh.eng.ufmg.br/index.php>.
15. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPG-SMARH.

Publique-se esta chamada em **03/04/2024**.

Priscilla Macedo Moura
Coordenadora - Programa de Pós-Graduação em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

³ <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse>